

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2016

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Show Artístico da Banda Musical Geração Paranaense, para a realização de Show em Praça Pública, o **valor de R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), informado pelo Departamento de Administração, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento da Banda Geração Paranaense no mercado artístico e musical, sabe-se que esta possui valores costumeiramente elevados, não sendo possível a contratação dessa banda, para essa mesma finalidade ou natureza, por preço inferior a R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O que não é o caso do preço informado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cuja modicidade se conclui pela conveniência do show que é apresentado pela banda e pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta.

Outrossim, a Banda Geração Paranaense localiza-se no Município Contratante, não acarretando assim despesas com Transportes, hospedagens e Alimentação dos integrantes que à compõe.

Nova Esperança do Sudoeste, 14 de Junho de 2016

Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitações

Eloir Wilson Andreani
Secretário

Adão Nunes
Membro